



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** para expressar o mais profundo reconhecimento e gratidão ao Sr. Mauro Alves, cidadão exemplar e morador do bairro Imbetiba em nossa querida cidade de Macaé.

Justificativa: A prefeitura instalou 175 novos pontos de ônibus para a comodidade dos cidadãos. Infelizmente, um desses pontos foi vandalizado pouco tempo após a instalação. Diante disso, o Sr. Mauro Alves, movido pelo amor por nossa cidade, tomou a iniciativa de restaurar o ponto, demonstrando um espírito exemplar de cidadania.

O gesto do Sr. Mauro Alves nos inspira, mostrando como ações individuais podem fortalecer nossos laços sociais. Sua atitude nos incentiva a sermos agentes ativos na construção de uma cidade acolhedora e harmônica.

Nós, membros desta Casa Legislativa e a população de Macaé, prestamos nossos aplausos e gratidão ao Sr. Mauro Alves. Seu ato altruísta enaltece nossa comunidade e inspira todos a valorizar nosso patrimônio coletivo.

Registre-se esta Moção nos registros desta Casa como uma expressão sincera de reconhecimento e agradecimento.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de agosto de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Cesinha Vereador - SOLIDARIEDADE